
# ATA N.º 07/2015

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 25 / 03 / 2015

**PRESENÇAS** 

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18:30 HORAS

#### **FALTAS JUSTIFICADAS**

- ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA, Vereadora, por motivo de doença

#### **FALTAS INJUSTIFICADAS**

#### RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 19/03/2015

CAIXA	4.133,60 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00€
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00€
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00€
FUNDO DE MANEIO 3 – FLORBELA DA LUZ DESCALÇO FERNANDES	1.000,00€
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	920.988,11 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	461.863,96 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	1.776,19 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	8.184,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950	17.625,74 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	39.490,17 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006668250	2.337,78 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	18.566,57 €
MILLEN-BCP - CONTA N.º 0033/13880012049	585,61€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	16.000,64 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	26.785,20 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	209.299,29 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	925.121,71 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	784.894,55 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	140.227,16 €

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2015


O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de
trabalhos era a seguinte:
1. Proposta de aprovação da ata em minuta;
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 25 de fevereiro de 2015;
3. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 11 de março de 2015;
4. Informação sobre a atividade da Câmara;
5. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de
competência subdelegada em matéria de administração urbanística;
6. Proposta de aprovação do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Viana do Alentejo;
7. Proposta de aprovação do Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos
Estabelecimentos Comerciais, Serviços e Restauração do Município de Viana do Alentejo;
8. Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos
plurianuais (ADSL para a Delegação dos Serviços Municipais em Alcáçovas);
9. Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável à contratação de
serviços de divulgação publicitária do concelho;
10.Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável à contratação de
serviços de impressão e acabamento de quatro edições do Boletim Municipal de 2015;
11. Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso;
12. Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso;
13. Proposta de deliberação sobre a documentação a submeter à 4.ª Reunião Plenária da Comissão de
Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo;
14. Pedido de parecer do Automóvel Club de Portugal relativo à Prova Maratona, denominada "500
Milhas ACP", a qual tem o seu início em Vilamoura e termina em Chaves, passando por este
concelho;
15.Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável relativamente à
realização da 33.ª Volta ao Alentejo Liberty Seguros;
16. Proposta de atribuição de apoio ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social
do Reformado, Pensionista e Idoso, no âmbito da "Oficina Domiciliária";
17. Proposta de atribuição do cartão "Viana Social" ao abrigo do respetivo Regulamento Municipal;
18. Proposta de atribuição de apoio em espécie ao Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo
(Prémios do Concurso "Saber Fazer" / bilhetes de cinema e de entrada nas Piscinas Municipais);

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2015	

<del></del>	

19. Proposta de transferência de verba para a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana d
Alentejo e Aguiar (atividades desenvolvidas);
20.5.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa;
21.4.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais;
22. Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie
diversas Entidades;
23. Proposta de alteração da circulação rodoviária em Viana do Alentejo, por ocasião da 14.ª Romaria
Cavalo;
24. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 4 relativo à Empreitada de Reutilização do Paço do
Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas;
25. Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe;
26.Proposta de transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo (aquisição d cacifos);
27.Proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Concurso de Janelas, Varandas e Montra
Engalanadas na chegada da "Romaria a Cavalo Moita-Viana do Alentejo"
O senhor Presidente informou que a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa comunicou a su
impossibilidade de estar hoje presente, por motivos de doença e propôs a justificação da respetiva falta
Mediante votação por escrutínio secreto, do qual resultou unanimidade, foi a falta justificada
Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fo
declarado aberto o período de antes da ordem do dia:
- Neste período o senhor Presidente informou que a CIMAC — Comunidade Intermunicipal do Alentejo
Central está a preparar a abertura de um concurso limitado por prévia qualificação para aquisição de
Serviços de Elaboração do Plano Intermunicipal de Eficiência Energética do Alentejo Central com vista
apresentação de uma candidatura ao Fundo Europeu de Eficiência Energética. O preço base do
procedimento é de trezentos e cinquenta mil euros, sendo de 90% o financiamento do Fundo e os 10%
restantes a assegurar pelos Municípios (contrapartida nacional). De entre os objetivos do Plano Direto
Municipal de Eficiência Energética, salientam-se:
- Definição de uma estratégia energética para os Municípios;
- Disponibilização de uma permuta de apoio à tomada de decisão;
- Redução do consumo energético e da emissão de dióxido de carbono;
- Poupança, ordem, coerência e conforto;
- Melhoria do serviço prestado ao cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2015	

FI.4	 _

Em termos quantitativos, o Plano Diretor Municipal de Eficiência Energética pretende permitir ao Estado
a redução da fatura energética em 30% até 2020. Genericamente, poder-se-á afirmar que o Plano
Diretor Municipal de Eficiência Energética visa a redução de custos nas seguintes grandes rubricas:
- Eficiência na Iluminação Pública;
- Eficiência em Edifícios Públicos;
- Energias Renováveis;
- Transportes Urbanos mais eficientes
O senhor Presidente referiu, tal como já havia dito na reunião de 12 de fevereiro de 2014, que o referido
projeto prevê um investimento total de doze milhões de euros
O senhor Presidente deu conhecimento de um e-mail enviado no dia 19 de março corrente pelo
Sargento-Ajudante Lagarto Abelho do ISN – Instituto de Socorros a Náufragos, elogiando a forma como
decorreu, nas Piscinas Municipais de Alcáçovas, o curso número 17/15 de Nadador Salvador. O teor do e-
mail é o que a seguir se transcreve:
"Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal, como é do seu conhecimento, no período de 3 de
fevereiro de 2015 a 10 de março de 2015, realizou-se nas Piscinas Municipais das Alcáçovas o Curso
017/15 de Nadador Salvador. Neste contexto e tendo sido um dos examinadores presentes no referido
curso, assim como responsável pela organização dos cursos do ISN a nível nacional, não queria deixar
passar esta oportunidade para salientar a forma exemplar como decorreu o referido curso, o que não é
muito comum, infelizmente, acontecer, tendo em consideração a "condicionante", que foi a primeira vez
que essa Autarquia realizou o referido curso. De referir que necessariamente teve que haver
transferências de valores referente a pagamentos dos candidatos e até neste aspeto decorreu de uma
forma célere, que poderia dar como exemplo a nível nacional. Gostaria de salientar o excelente trabalho
desenvolvido pelo funcionário da piscina que tratou diretamente comigo de toda a organização, Bruno
Soldado, para que este curso tivesse sido um sucesso em todos os aspetos, não esquecendo a simpatia e
disponibilidade de todos os funcionários, que de uma forma direta ou indireta, estiveram envolvidos
neste processo, assim como, uma palavra de apreço para os habitantes. Por último e em jeito de
desabafo, sendo eu também Alentejano, como deve calcular, me encheu de orgulho todo este processo.
Com os melhores cumprimentos"
O senhor Presidente referiu-se a outra nota de agradecimento enviada no dia 14 de março corrente pela
Paróquia de Nossa Senhora da Anunciação de Viana do Alentejo, relativa ao apoio prestado pelo
Município no âmbito da recente Visita Pastoral. Para além da cedência de transporte para ir buscar a
Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima e para ir levar a mesma Imagem a Alcáçovas,
respetivamente nos dias 21 de fevereiro e 8 de março, a Paróquia agradeceu ainda "o excelente

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2015

acolhimento nos Paços do Concelho ao Senhor Arcebispo de Évora D. José Alves e a forma como o
Município tem colaborado neste tipo de iniciativas"
O senhor Vereador João Penetra deixou uma referência positiva quanto à poda das árvores junto à
Estrada entre a Estação das Alcáçovas e aquela vila. Deixou contudo uma referência menos positiva
quanto ao facto da ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais de Aguiar se encontrar aberta,
com os perigos daí decorrentes, apesar de saber que a responsabilidade direta deste assunto é da
empresa "Águas Públicas do Alentejo, S.A."
O senhor Vereador Paulo Manzoupo confirmou que os cadeados foram vandalizados o que permite que
entrem animais para o espaço em causa
O senhor Vereador João Penetra advertiu para a necessidade da Empresa "Águas Públicas do Alentejo"
ter esta situação em atenção e proceder ao corte do pasto existente no local para não fomentar a ida
dos animais para lá
O senhor Presidente recordou que com a Empresa "Águas Públicas do Alentejo", os alertas sobre vários
aspetos têm sido frequentes. Entre outros, são exemplos a insistência que foi feita quanto à reposição
do pavimento da Estrada da Quinta de Santa Maria, o alerta quanto ao tapamento de pontões por
ocasião da instalação da conduta de abastecimento de água Viana do Alentejo-Alcáçovas e os cortes de
água, principalmente em Alcáçovas e Viana do Alentejo
Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:
Ponto um) <b>Proposta de aprovação da ata em minuta</b> — A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a
ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro
Ponto dois) <b>Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 25 de fevereiro de 2015</b> – A
Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 25 de fevereiro de 2015
Ponto três) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 11 de março de 2015 – A
Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 11 de março de 2015
Ponto quatro) Informação sobre a atividade da Câmara — O senhor Presidente informou que no dia 12
de fevereiro, a convite da Paróquia de São Salvador de Alcáçovas, esteve presente naquela vila na
receção ao Senhor Arcebispo de Évora, seguida de visita a algumas instituições locais, nomeadamente o
Posto da Guarda Nacional Republicana e a Delegação dos Serviços Municipais e terminando com um
almoço na Casa Santos Murteira
- O senhor Presidente informou que, a convite da AIA – Associação Intermunicipal de Água da Região de
Setúbal e da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, o senhor
Vereador Paulo Manzoupo participou em Almada, no dia 12 de marco, num Encontro-Debate sobre a

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2015

Fl.6	 

- O senhor Presidente informou que no dia 13 de março teve lugar em Évora, na CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, a terceira reunião plenária da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM - Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo, para apresentação da Proposta Preliminar de Plano (a qual foi objeto de deliberação da Câmara Municipal a 18 de fevereiro de 2015) e para recolha dos contributos das vinte e quatro entidades que integram a Comissão de Acompanhamento. Presidiram à reunião a senhora Arquiteta Fátima Bacharel, em representação da CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e ele próprio. Os participantes na reunião, particularmente a representante da Comissão de Coordenação, manifestaram uma vez mais a sua grande satisfação pelo evoluir dos trabalhos e pela qualidade demonstrada pela equipa que está a proceder ao trabalho de Revisão do Plano. A CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo considerou que o trabalho se revela muito bem estruturado e claro, e devidamente fundamentado, revelando-se um instrumento de grande utilidade para o Município tanto na concretização da estratégia de desenvolvimento do Concelho como enquanto suporte de ações e iniciativas no novo quadro de Fundos Comunitários Portugal 2020. Também a Estrutura Ecológica Municipal e a Avaliação Ambiental Estratégica revelaram um trabalho muito cuidado, acertivo e de grande qualidade. Disse o senhor Presidente que os contributos e pareceres emitidos em sede da terceira reunião plenária foram bastante favoráveis, apenas com sugestões de pequenas alterações, situação que demonstra bem o grau de maturidade e de consolidação da proposta Preliminar do Plano a submeter à quarta e última reunião plenária da Comissão de Acompanhamento para emissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2015	

do parecer final que antecederá o período de discussão pública. O senhor Presidente informou que a quarta reunião plenária deverá ter lugar no próximo dia 17 de abril. ------- O senhor Presidente informou que também no dia 13 de março, conjuntamente com o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal - Dr. Bruno Borges - participou numa reunião da ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo que decorreu no Parque Tecnológico de Évora. Participaram na reunião a Dr.ª Alexandra Correia da ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e três empresários ligados à extração de mármores que demonstraram interesse no concelho de Viana do Alentejo. Disse o senhor Presidente que se pretende equacionar a possibilidade de desenvolver uma parceria entre o Município de Viana do Alentejo, a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, o IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional e Empresários interessados na exploração mineral no concelho de Viana do Alentejo, com vista à reativação desta atividade. Disse o senhor Presidente que segundo informação dos próprios empresários, este produto está a ter alguma procura nos mercados internacionais. Disse ainda o senhor Presidente que numa fase inicial esta parceria deverá centrar-se no aproveitamento do material já extraído. ------- O senhor Presidente informou que no dia 14 de março, conjuntamente com a Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano – Dr.ª Florbela Fernandes – participou na entrega dos prémios "Turismo do Alentejo" e "Turismo do Ribatejo" de 2014, tendo sido distinguidas empresas e eventos turísticos da região, meios de comunicação social e entidades que durante o ano divulgaram e promoveram o Alentejo e o Ribatejo. A cerimónia de entrega dos prémios, com diversas categorias, decorreu no Observatório do Sobreiro e da Cortiça em Coruche. Na categoria "Melhor Evento" foi premiada a Feira de S. Martinho - Feira Nacional do Cavalo da Golegã e distinguidos com menções honrosas o Festival Internacional de Balões de Ar Quente, de Elvas e a iniciativa "Palavras Andarilhas", de Beja. O senhor Presidente recordou que em 2013 a Romaria a Cavalo foi distinguida com uma menção

Fl.7

honrosa na categoria "Melhor Evento". Referiu ainda o senhor Presidente que a candidatura do Cante

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2015

- O senhor Presidente informou que no dia 19 de março foi recebido em visita a este Município o Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, povoação situada na Ilha de Santiago, em Cabo Verde. A visita surgiu no âmbito do Acordo de Geminação assinado entre os dois Municípios com o objetivo principal de promover de forma gradual a aproximação entre os dois povos. Este Acordo visa empreender programas de cooperação com vista ao desenvolvimento em vários domínios de ação dos Municípios. Nesta visita ficou definido como prioridade para o Município de S. Miguel a cooperação nas áreas da juventude, cultura, ocupação dos tempos livres, educação, ação social e proteção civil. Esta priorização resulta das caraterísticas demográficas e sociais do concelho de S. Miguel, com cerca de 70% de população jovem, da qual mais de 50% é estudante. A preocupação daquele Município é garantir a educação, o combate ao abandono escolar e evitar comportamentos de risco deste grupo populacional. Do programa, o senhor Presidente salientou a visita ao Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, com particular enfoque para o novo Centro Escolar, a visita ao campo relvado do Sporting Clube de Viana do Alentejo, a visita ao Centro do Cante e do Saber, a visita às Piscinas Municipais de Alcáçovas e a algumas instituições em Alcáçovas, entre as quais a Junta de Freguesia e o Sport Club Alcaçovense. Em matérias de reuniões de trabalho, para além da reunião com membros do órgão executivo do Município, o Presidente da Câmara de S. Miguel reuniu com a Associação Terras Dentro, parceira do Município em projetos de cooperação. ------ O senhor Presidente referiu que no dia 19 de março teve lugar na Moita mais uma reunião preparatória da próxima Romaria a Cavalo. ------- O senhor Presidente referiu que no dia 20 de março, o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Dr. Bruno Borges – participou em Évora, na CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, num Workshop intitulado "Cidades Analíticas", dedicado à promoção de soluções, ideias e projetos inovadores no âmbito da analítica urbana e das cidades inteligentes, incentivando à criação e uso de ferramentas avançadas de processamento de dados, como suporte à gestão urbana e à tomada - Referiu o senhor Presidente que foi assinalado no passado dia 22 de março o Dia Mundial da Água sob o lema "Água e Desenvolvimento Sustentável". Neste contexto, a AMGAP – Associação de Municípios

para a Gestão da Água Pública no Alentejo, representativa de 21 Municípios da Região Alentejo onde

residem mais de 250 mil pessoas, emitiu uma Declaração na qual manifestou o seu total empenhamento

na defesa da Água enquanto bem público, recurso fundamental ao serviço do desenvolvimento do

Alentejo. A referida Declaração, cujos termos aqui se dão por integralmente reproduzidos, fica em anexo

à presente ata como sua parte integrante. ------

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2015

FI.9	 

O senhor Presidente informou que no dia 23 de março, conjuntamente com o Chefe do seu Gabinete
de Apoio Pessoal – Dr. Bruno Borges – e com alguns agricultores deste concelho interessados no regadio
reuniu, a pedido do Município, com o senhor Presidente do Conselho de Administração da EDIA -
Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A., Engenheiro José Pedro Salema. C
objetivo foi obter informação quanto ao processo de alargamento do perímetro de rega do Alqueva, o
qual contemplará o projeto para o concelho de Viana do Alentejo. O senhor Presidente do Conselho de
Administração informou sobre os constrangimentos atuais e indefinição dos apoios comunitários futuros
para o alargamento do perímetro de rega, referindo, no entanto, que se encontram a trabalhar no
sentido da continuidade desse processo, nomeadamente na elaboração de projetos para as cinco áreas
consideradas prioritárias: Moura, Reguengos de Monsaraz, Évora, Viana do Alentejo e Cuba-Odivelas
Mais informou que para a elaboração do projeto de Viana do Alentejo será lançado o procedimento pré
contratual já no início de abril de 2015 e que após a elaboração do projeto trabalhar-se-á na obtenção
dos financiamentos necessários à sua execução
O senhor Presidente informou que, sob a sua presidência, foi realizada ontem uma reunião da
Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. Estiveram presentes os seguintes
elementos:
Bruno Borges, Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Sónia Cabeças, Técnica do Gabinete Técnico Florestal;
Francisco Magro, Comandante do Corpo dos Bombeiros do Concelho (BVVA);
- João Belchiorinho, Representante do ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e Florestas) e
Coordenador de Prevenção Estrutural;
coordenador de rrevenção Estratural,
- Fernando Alves, em representação do Tenente Tiago Fernandes, Representante da Guarda Naciona
Fernando Alves, em representação do Tenente Tiago Fernandes, Representante da Guarda Naciona
- Fernando Alves, em representação do Tenente Tiago Fernandes, Representante da Guarda Naciona Republicana, Primeiro-Sargento, Chefe do Núcleo de Proteção Ambiental do Destacamento de
Fernando Alves, em representação do Tenente Tiago Fernandes, Representante da Guarda Naciona Republicana, Primeiro-Sargento, Chefe do Núcleo de Proteção Ambiental do Destacamento de Montemor-o-Novo;
Fernando Alves, em representação do Tenente Tiago Fernandes, Representante da Guarda Naciona Republicana, Primeiro-Sargento, Chefe do Núcleo de Proteção Ambiental do Destacamento de Montemor-o-Novo;
Fernando Alves, em representação do Tenente Tiago Fernandes, Representante da Guarda Naciona Republicana, Primeiro-Sargento, Chefe do Núcleo de Proteção Ambiental do Destacamento de Montemor-o-Novo;
Fernando Alves, em representação do Tenente Tiago Fernandes, Representante da Guarda Naciona Republicana, Primeiro-Sargento, Chefe do Núcleo de Proteção Ambiental do Destacamento de Montemor-o-Novo;
Fernando Alves, em representação do Tenente Tiago Fernandes, Representante da Guarda Naciona Republicana, Primeiro-Sargento, Chefe do Núcleo de Proteção Ambiental do Destacamento de Montemor-o-Novo;

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2015	

Fl.10	 

- O Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), responsável pela PREVENÇÃO ESTRUTURAL,
coordenando as ações nas vertentes de sensibilização, planeamento, organização do território florestal,
silvicultura e infra-estruturação;
- A Guarda Nacional Republicana (GNR), responsável pela PREVENÇÃO OPERACIONAL, coordenando as
ações de prevenção relativas à vertente da vigilância, deteção e fiscalização;
- A Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), responsável pelo COMBATE/SUPRESSÃO, coordenando
as ações de combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio
O senhor Presidente informou que no próximo dia 27 de março, no Cineteatro Vianense decorrerá uma
sessão informativa sobre "Energia Fantasma", destinada a toda a comunidade. A Campanha "Energia
Fantasma" foi implementada pela DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor com o
apoio da ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, com o objetivo de informar e sensibilizar
os consumidores para uma utilização eficiente da eletricidade. A iniciativa pretende alertar os
consumidores para a necessidade de alteração de comportamentos que contribuam para a redução da
fatura de energia elétrica. Durante esta ação a DECO — Associação Portuguesa para a Defesa do
Consumidor irá fornecer informação útil e dicas para reduzir a fatura ao final do mês, sendo dada
particular importância aos desperdícios relacionados com a utilização e escolha de equipamentos. Em
destaque vão estar também as consequências ambientais e económicas do desperdício energético
residencial, bem como o nosso contributo enquanto consumidores. As inscrições devem ser efetuadas
em Aguiar, no Polo da Biblioteca, em Alcáçovas, na Delegação da Câmara e, em Viana do Alentejo, no
Balcão Municipal
- O senhor Presidente informou que no próximo dia 27 de março, no castelo de Viana do Alentejo, pelas
18:00 horas, será inaugurada a exposição <i>"Rosácea em Renda Sol"</i> , um projeto Oficina do Feltro com
coordenação de Diana Regal e execução de Elisa Pinto. Esta exposição estará patente ao público até ao
dia 17 de maio, reflete sobre as práticas de produção e transformação de têxteis em contexto
doméstico, para a manufatura de peças de roupa e do lar. Este projeto já foi apresentado na Cooperativa
Teatro dos Castelos, em Montemor-o-Velho, no Mosteiro da Flor da Rosa, no Crato, em parceria com a
Direção Regional de Cultura do Alentejo, no âmbito do Festival Escrita na Paisagem e no Museu da
Tapeçaria, em Portalegre. A exposição, organizada pelo Município de Viana do Alentejo e pela Junta de
Freguesia local, conta com o apoio da Direção Regional de Cultura do Alentejo e poderá ser visitada
durante o horário de funcionamento do Posto de Turismo, que a partir de 1 de abril será das 10:00 horas
às 13:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas
- O senhor Presidente referiu que no próximo dia 27 de março, assinalando o Dia Mundial do Teatro, o
Município de Viana do Alentejo promoverá no Cineteatro Vianense, com entrada gratuita, um

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2015	

Fl.11		

espetáculo de Stand Up Comedy, de Jorge Serafim, precedido da apresentação do seu livro "Não há seda
nas lembranças"
- O senhor Presidente informou que o Município de Viana do Alentejo associar-se-á ao Grupo Académico
Seistetos nas comemorações do seu 23.º aniversário, patrocinando o espetáculo de homenagem ao
Cante Alentejano "Cantar o Alentejo, entre Mestres e Aprendizes", que decorrerá no próximo dia 27 de
março, na Arena d'Évora. Este patrocínio traduzir-se-á na oferta de crachás comemorativos do Cante
Alentejano Património da Humanidade a todos os elementos dos grupos corais e na oferta de Chocalhos
a todos os grupos corais participantes. Este Município patrocinará ainda o Festival do Badalo, que se
realizará no dia 28 de março, na Arena d'Évora, estando igualmente representado no júri do concurso de
tunas que integrará este Festival. Este patrocínio traduzir-se-á na oferta de chocalhos a todos os
premiados no concurso de tunas, na oferta de chocalhos a todos os fundadores do Grupo Académico e
ainda na oferta de um novo chocalho a este grupo, que permanecerá no seu estandarte em todas as suas
atuações. Disse o senhor Presidente que esta é uma parceria que o Município pretende prolongar, num
ano decisivo para a Arte Chocalheira
Ponto cinco) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de
competência subdelegada em matéria de administração urbanística - A Câmara tomou conhecimento
da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada
em matéria de administração urbanística
Ponto seis) Proposta de aprovação do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Viana do
<u>Alentejo</u> – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Regulamento da Tabela de Taxas
do Município de Viana do Alentejo e remetê-la à Assembleia Municipal
Ponto sete) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos
Estabelecimentos Comerciais, Serviços e Restauração do Município de Viana do Alentejo — A Câmara
deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento
dos Estabelecimentos Comerciais, Serviços e Restauração do Município de Viana do Alentejo e remetê-la
à Assembleia Municipal
Ponto oito) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de
compromissos plurianuais (ADSL para a Delegação dos Serviços Municipais em Alcáçovas) — A Câmara
deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a assunção
dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços ADSL para a Delegação da Câmara
Municipal em Alcáçovas. Os serviços em causa serão contratados pelo período de 12 meses, prevendo-se
que em 2015 ocorra uma despesa de 328,20 € (trezentos e vinte e oito euros e vinte cêntimos) e que em
2016 a despesa seia de 101.60 € (cento e um euros e sessenta cêntimos)

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2015	

Fl.12	

Ponto nove) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável à
contratação de serviços de divulgação publicitária do concelho — A Câmara ratificou por unanimidade o
despacho do senhor Presidente, datado de 18 de março corrente, através do qual foi concedido parecer
favorável à contratação de serviços de divulgação publicitária do concelho até ao final de 2015. Os
fundamentos do referido parecer favorável dão-se aqui por integralmente reproduzidos e constam do
despacho anexo à presente ata. Os serviços em causa serão contratados com a Empresa Piçarra
Distribuição de Jornais, Ld.ª, pelo montante de 7.799,76 € (sete mil setecentos e noventa e nove euros e
setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA
Ponto dez) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável à
contratação de serviços de impressão e acabamento de quatro edições do Boletim Municipal de 2015 -
A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente, datado de 11 de março corrente,
através do qual foi concedido parecer favorável à contratação de serviços de impressão e acabamento
de quatro edições do Boletim Municipal em 2015. Os fundamentos do referido parecer favorável dão-se
aqui por integralmente reproduzidos e constam do despacho anexo à presente ata. Os serviços em causa
serão contratados com a Sociedade Instrutiva Regional Eborense, S.A – Gráfica Eborense, pelo montante
de 13.360,00 € (treze mil trezentos e sessenta euros), acrescido de IVA
Ponto onze) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso - Com base
numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento
Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão social do reformado,
pensionista e idoso aos seguintes munícipes:
<u>De Viana do Alentejo</u> :
- Eufrásia Maria Pombinho;
- José Francisco Barbeiro Pombinho
<u>De Alcáçovas</u> :
- André Francisco Caneca Cananão
Ponto doze) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso - Com base
numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento
Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão social do
reformado, pensionista e idoso dos seguintes munícipes:
<u>De Viana do Alentejo</u> :
- Manuel António Pão Mole
- José Francisco Barbeiro Pombinho
De Aguiar:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2015	

Fl.13	

- Maria Antónia do Rosário;
- Ana Maria Batalha Mira Valério;
- Feliciana de Jesus Ferreira
Ponto treze) <b>Proposta de deliberação sobre a documentação a submeter à 4.ª Reunião Plenária da</b>
<b>Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo</b> – O senhor
Presidente, previamente à apresentação da documentação a submeter à quarta reunião plenária da
Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo, voltou a
sublinhar que na terceira reunião da Comissão de Acompanhamento, realizada no passado dia 13 de
março, foi manifestada a satisfação pelo evoluir dos trabalhos conforme atesta o documento que fica em
anexo a esta ata como sua parte integrante. Disse ainda o senhor Presidente que se a documentação que
consta deste ponto da ordem de trabalhos for entregue hoje na Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional, será submetido à quarta e última reunião da Comissão de Acompanhamento,
a realizar no próximo dia 17 de abril
Esteve presente o Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do senhor Presidente — Dr. Bruno Borges — que
referiu que o principal objetivo é conseguir concluir os trabalhos até ao final de junho, embora se
reconheça a dificuldade de o atingir. Tal como já foi referido anteriormente, se este prazo vier a ser
ultrapassado, haverá que aplicar nova legislação que obrigará a reformular vários aspetos do
Documento.
- O senhor Vereador João Penetra, relativamente à extensa documentação em apreço, a submeter à
quarta reunião plenária da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Viana do
Alentejo, teceu os seguintes comentários:
> No volume I, na página 53, consta erradamente a distância entre Viana do Alentejo e Alcáçovas. São
referidos 13 Km quando efetivamente são 18 Km
> No volume I, na página 53, na frase onde se lê "Não obstante o caráter periférico ou talvez por esta
razão", é sua opinião que deve ser retirada a parte final da frase "ou talvez por esta razão" por lhe
parecer não fazer sentido
> No volume II, na página 14, a tradução entre a legenda da figura 1.1 e as cores do mapa no que diz
respeito ao concelho de Mourão, está incorreta
> No volume II, na página 44, as referências aos acréscimos e decréscimos populacionais de Viana do
Alentejo e Alcáçovas estão trocadas, pelo que o texto deverá ser corrigido
> No volume II, na página 106, no quadro 2.21, deverá ser dada maior relevância à oferta de alojamento
turístico atualmente existente no concelho, ainda que as unidades existentes não estejam classificadas
nas fontes oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2015	

Fl.14	

> No volume III, na página 48, na figura 2.15, não estão assinalados nem o posto de saúde, nem a Igreja
de Nossa Senhora da Piedade, em Aguiar pelo que a informação constante da figura deve ser revista
> No volume III, na página 49, o quadro 2.6 apresenta valores errados, pelo que deverá ser corrigido:
Não está assinalado nenhum espaço de lazer em Aguiar, quando se sabe que existe o Jardim Público
junto à antiga Cooperativa. Não está assinalado o espaço da Feira D'Aires e o número de espaços de
culto está incorreto em todas as freguesias
> No volume III, na página 52, no último parágrafo, o aglomerado populacional de Barrancões está
assinalado como Barracões, pelo que deverá ser corrigido
> No volume III, na página 65, a carta de Aguiar apresenta informação trocada na legenda, pelo que
deverá ser corrigida
> No volume III, na página 77, no segundo parágrafo, refere-se a relocalização da Biblioteca de Viana do
Alentejo para o Paço dos Henriques em Alcáçovas. Será de verificar se se queria referir a relocalização do
Polo da Biblioteca na vila de Alcáçovas
> No volume IV, na página 38, pode ver-se a figura 1.17 com uma foto do cruzeiro existente no Castelo
de Viana do Alentejo. No entanto, a legenda faz alusão ao Pelourinho. Trata-se obviamente de um lapso
que deverá ser corrigido
> No volume V, na página 20, na figura 1.5, a referência "área mínima<", deve ser alterada para "área
mínima>"
> No volume V, na página 24, o texto faz referência a crescimento negativo quando comparado com o
que deveria ter acontecido. Em sua opinião o texto deve ser corrigido para passar a ser redigido pela
positiva e não pela negativa
> No volume V, na página 36, o quadro 1.11 referente às propostas setoriais indica como não executadas
as seguintes: alargamento do perfil transversal da ER 254/EN 257; ordenamento do trânsito na ER 254
no interior do perímetro urbano de Aguiar; alteração do perfil transversal da ER2/EN257/ER384; reforço
do sistema de água com mais um furo; implementação do projeto de automatização do abastecimento;
construção de um reservatório em Viana do Alentejo; construção de um reservatório em Alcáçovas;
criação de um sistema intermunicipal de abastecimento de água a Viana do Alentejo e a Portel a partir
da barragem de Alvito e ativação da ETAR de Viana do Alentejo. Isto era verdade na altura da aprovação
do primeiro Plano Diretor Municipal em 1997, mas hoje já não corresponde à realidade, pois estas
propostas já foram executadas. Assim, o referido mapa deve ser alterado
> No volume V, na página 53, no segundo parágrafo, o texto deve ser alterado tal como já foi referido
nara a nágina 24 do mosmo volumo

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2015	

Fl.15	 

> No volume VII, o texto do artigo 32.º do Regulamento não é, em sua opinião, muito esclarecedor sobre
o tipo de animais a que se refere
> Relativamente às explorações pecuárias, em sua opinião o texto deverá distinguir as explorações
intensivas das extensivas dado que o impacto ambiental que provocam não é igual
> Quanto às cartas das localidades, verificou existirem zonas assinaladas para serem alvo de Planos de
Pormenor. Manifestou a sua discordância quanto à existência de Plano de Pormenor uma vez que isso
irá condicionar intervenções futuras
> Quanto à previsão de fachadas com oito metros de altura para prédios com dois pisos, isso parece-lhe
excessivo uma vez que um espaço comercial necessita de três metros de pé direito e um espaço
habitacional necessita de dois metros e meio
Disse o senhor Vereador João Penetra que são estes os seus contributos para os Documentos em apreço.
- O senhor Presidente agradeceu o trabalho realizado e voltou a referir a disponibilidade da Equipa que
está a proceder à Revisão do Plano Diretor Municipal para vir esclarecer o que se mostrar necessário
- Quanto ao artigo 32.º do Regulamento a que aludiu o senhor Vereador João Penetra considerando-c
pouco esclarecedor, o senhor Presidente propôs a retirada desse artigo
- Quanto à discordância manifestada pelo senhor Vereador João Penetra em relação à existência de
Planos de Pormenor, o Dr. Bruno Borges informou que não está prevista a elaboração e/ou aplicação de
Planos de Pormenor
- Quanto às fachadas de oito metros de altura a que o senhor Vereador João Penetra fez referência, disse
o Dr. Bruno Borges que as mesmas pretendem abarcar as situações de edifícios em que se pretenda a
instalação de tubagens térmicas e outras sobre os tetos falsos e que cumulativamente possam ter
platibanda na fachada, uma vez que de acordo com o RJUE — Regime Jurídico da Urbanização e
Edificação, a mesma conta para a altura da fachada
- O senhor Vereador João Penetra fez ainda notar a necessidade de garantir espaços para a expansão das
Zonas Industriais, pois está em causa um período de tempo alargado e o crescimento económico não
deverá ser castrado por falta de espaços para implementação de empresas. "O período de vigência de
um PDM é, à partida, de dez anos, mas não podemos esquecer que o atual PDM já conta com vinte anos
de existência e não estamos livres que a próxima revisão não seja também ela demorada"
Procedeu-se em seguida à votação da documentação a que se refere este ponto, tendo a mesma sido
aprovada por unanimidade, com inclusão das propostas apresentadas pelo senhor Vereador João
Penetra e pelo senhor Presidente quanto à retirada do artigo 32.º do Regulamento a que já se fez
referência. Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2015	

Fl.16		

novembro, a Documentação ora aprovada será submetida a parecer final da Comissão de
Acompanhamento em sede da quarta reunião plenária
Ponto catorze) Pedido de parecer do Automóvel Club de Portugal relativo à Prova Maratona,
denominada "500 Milhas ACP", a qual tem o seu início em Vilamoura e termina em Chaves, passando
por este concelho – A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável relativamente à Prova
Maratona promovida pelo Automóvel Club de Portugal – Clássicos, denominada "500 Milhas ACP". A
prova decorrerá entre os dias 1 e 3 de maio de 2015, terá o seu início em Vilamoura e terminará em
Chaves, passando por este concelho
Ponto quinze) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável
relativamente à realização da 33.ª Volta ao Alentejo Liberty Seguros – A Câmara ratificou por
unanimidade o despacho do senhor Presidente de 20 de março corrente, através do qual foi concedido
parecer favorável quanto à prova velocipédica denominada "33.ª Volta do Alentejo Liberty Seguros", que
decorrerá entre os dias 25 e 29 de março corrente. A prova em causa é promovida pela entidade Podium
Events, S.A
Ponto dezasseis) Proposta de atribuição de apoio ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição
do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, no âmbito da "Oficina Domiciliária" – Com base
numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade
atribuir o seguinte apoio em espécie, no âmbito da "Oficina Domiciliária", ao abrigo do Regulamento
Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso:
- Munícipe titular do cartão n.º 205 – Reparação de três estores e reparação de janelas
Ponto dezassete) Proposta de atribuição do cartão "Viana Social" ao abrigo do respetivo Regulamento
<u>Municipal</u> – Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara
deliberou por unanimidade atribuir o cartão Viana Social ao munícipe António Luis Alves Bagão,
residente em Viana do Alentejo, ao abrigo do Regulamento Municipal do Cartão Viana Social
Ponto dezoito) Proposta de atribuição de apoio em espécie ao Agrupamento de Escolas de Viana do
Alentejo (Prémios do Concurso "Saber Fazer" / bilhetes de cinema e de entrada nas Piscinas
<u>Municipais</u> ) – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara
deliberou por unanimidade apoiar o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, atribuindo-lhe os
seguintes prémios do Concurso "Saber Fazer":
- 30 bilhetes de cinema (custo de 90,00 €);
- 40 bilhetes de entrada nas Piscinas Municipais (custo de 70,00 €)
Ponto dezanove) Proposta de transferência de verba para a Associação de Pais e Encarregados de
Educação de Viana do Alentejo e Aguiar (atividades desenvolvidas) – Nos termos da proposta da

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2015	

Fl.17	 

Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para
Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar a importância de 200,00 t
(duzentos euros), como comparticipação nas despesas de atividades desenvolvidas
Ponto vinte) 5.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa — Com três votos favoráveis e
abstenção do senhor Vereador João Penetra, foi aprovada a quinta proposta de alteração ao Orçamento
da Despesa.
Ponto vinte e um) 4.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais – Com três voto
favoráveis e a abstenção do senhor Vereador João Penetra, foi aprovada a quarta proposta de alteração
ao Plano de Atividades Municipais
Ponto vinte e dois) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederan
apoios em espécie a diversas Entidades – A Câmara ratificou por unanimidade os despachos do senho
Presidente que concederam os seguintes apoios em espécie:
» Dia 3 de janeiro – Cedência do autocarro de 19 lugares ao Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçova
para uma atuação em Figueira de Cavaleiros. Custo: 69,89 €;
» Dia 6 de janeiro – Cedência do autocarro de 36 lugares ao Grupo Coral e Etnográfico Paz e Unidado
para uma deslocação a Lisboa a fim de participar num programa de televisão. Custo: 96,30 €;
» Dia 9 de janeiro – Cedência do autocarro de 52 lugares ao Agrupamento de Escolas de Viana do
Alentejo para uma deslocação a Lisboa a fim dos alunos assistirem a um Musical. Custo: 179,18 €;
» Dia 9 de janeiro – Cedência do autocarro de 19 lugares ao Alcáçovas Atlético Clube para uma
deslocação a Borba para participar num jogo de futsal. Custo: 68,91 €;
» Dia 18 de janeiro – Cedência do autocarro de 36 lugares ao Grupo Coral e Etnográfico Paz e Unidado
para uma deslocação a Vila do Bispo para uma atuação. Custo: 132,06 €;
» Dia 18 de janeiro – Cedência do autocarro de 19 lugares ao Alcáçovas Atlético Clube para uma
deslocação a Vendas Novas para participar num jogo de futsal. Custo: 69,89 €;
» Dia 20 de janeiro – Cedência do autocarro de 52 lugares ao Agrupamento de Escolas de Viana do
Alentejo para uma deslocação a Alcáçovas com os alunos do Pré-Escolar para participarem na
apresentação de um livro. Custo: 40,24 €;
» Dia 21 de janeiro – Cedência da carrinha de 9 lugares ao Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo
para uma deslocação de alunos a Évora para participarem numa prova do Desporto Escolar. Custo: 37,82
€;
» Dia 25 de janeiro – Cedência do autocarro de 36 lugares ao Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar par
uma deslocação a Montoito para participar num jogo de futebol. Custo: 82,06 €;

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2015	

Fl.18	 

» Dia 29 de janeiro – Cedência do autocarro de 52 lugares ao Agrupamento de Escolas de Viana do
Alentejo para uma deslocação das turmas do 9.º ano a Lisboa para uma visita ao Museu da Presidência.
Custo: 228,53 €;
» Dia 1 de fevereiro – Cedência do autocarro de 19 lugares ao Alcáçovas Atlético Clube para uma
deslocação a Évora para participar num jogo de futsal. Custo: 64,49 €;
» Dia 5 de fevereiro – Cedência do autocarro de 52 lugares ao Agrupamento de Escolas de Viana do
Alentejo para uma deslocação a Portel para participação num corta-mato do Desporto Escolar. Custo:
106,40 €;
» Dia 7 de fevereiro – Cedência do autocarro de 36 lugares ao Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar
para uma deslocação a Évora para participar num jogo de futebol. Custo: 78,44 €;
» Dia 7 de fevereiro – Cedência do autocarro de 19 lugares ao Alcáçovas Atlético Clube para uma
deslocação a Évora para participar num jogo de futsal sénior. Custo: 69,89 €;
» Dia 7 de fevereiro – Cedência do autocarro de 36 lugares à Associação Equestre de Viana do Alentejo
para uma deslocação a Samora Correia para a Classe de Dança participar num Encontro de Dança. Custo:
119,80 €;
» Dia 8 de fevereiro – Cedência do autocarro de 36 lugares ao Grupo Coral Feminino de Viana do
Alentejo para uma deslocação ao Alandroal para uma atuação. Custo: 98,64 €;
» Dia 11 de fevereiro – Cedência da carrinha de 9 lugares ao Agrupamento de Escolas de Viana do
Alentejo para uma deslocação de alunos a Montemor-o-Novo para participarem numa prova do
Desporto Escolar. Custo: 49,17 €;
» Dia 15 de fevereiro – Cedência do autocarro de 19 lugares ao Grupo Coral Feminino Cantares de
Alcáçovas para uma deslocação a Viana do Alentejo para participar no desfile de Carnaval. Custo: 35,72
€;
» Dia 15 de fevereiro – Cedência e transporte de mesas e apoio de um técnico do Município para a
Secção Cultural "O Restolho" da Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova, no âmbito do
Corso Carnavalesco de 2015. Custo: 54,24 €;
» Dia 17 de fevereiro – Cedência e transporte de mesas, grades de polícia e sinais de trânsito e apoio de
um técnico do Município para a Associação de Jovens de Alcáçovas, no âmbito do Corso Carnavalesco de
2015. Custo: 63,06 €;
» Dia 21 de fevereiro — Cedência do autocarro de 36 lugares à Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do
Alentejo para uma deslocação a Fátima. Custo: 153,60 €;
» Dia 21 de fevereiro – Cedência do autocarro de 52 lugares à Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do
Alentejo para uma deslocação a Fátima. Custo: 189,51 €;

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2015

Fl.19	 

» Dia 21 de fevereiro – Cedência do autocarro de 19 lugares ao Grupo Coral e Etnográfico Paz e Unidade
para uma deslocação a Lisboa para participar nos ensaios do programa de televisão. Custo: 162,56 €;
» Dia 21 de fevereiro – Cedência do Cineteatro e apoio dos técnicos do Município para a realização das
comemorações do aniversário do Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo. Custo: 116,30 €;
» Dia 22 de fevereiro – Impressão de cartazes a cores em A3 e apoio do técnico do Município para a
realização das comemorações do aniversário da Associação Equestre de Viana do Alentejo. Custo: 54,30
€;
<ul> <li>» Dia 22 de fevereiro – Cedência da carrinha de 9 lugares à AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas</li> </ul>
para uma deslocação a Vila Nova de Santo André para participar numa maratona de BTT. Custo: 92,70 €;
<ul> <li>» Dia 22 de fevereiro – Cedência do autocarro de 52 lugares ao Grupo Coral e Etnográfico Paz e Unidade</li> </ul>
para uma deslocação a Lisboa a fim de participar na gala do programa de televisão. Custo: 162,33 €;
<ul> <li>» Dia 23 de fevereiro – Cedência do autocarro de 52 lugares à Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas</li> </ul>
para uma deslocação dos alunos dos Jardins de Infância de Viana e Aguiar a Alcáçovas para assistirem a
uma Peça de Teatro. Custo: 41,07 €;
» Dia 23 de fevereiro - Cedência das instalações do Cineteatro para o ensaio do Grupo de Teatro da
Secção Cultural "O Restolho" da Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova. Custo: 20,04 €;
» Dia 25 de fevereiro – Cedência do autocarro de 19 lugares ao Grupo Coral e Etnográfico Paz e Unidade
para uma deslocação a Évora a fim de participar no aniversário do Diário do Sul. Custo: 37,69 €;
» Dia 26 de fevereiro – Cedência do autocarro de 52 lugares ao Agrupamento de Escolas de Viana do
Alentejo para uma deslocação dos alunos do Jardim de Infância de Alcáçovas a Lisboa para assistirem a
uma Peça de Teatro. Custo: 145,83 €;
» Dia 28 de fevereiro – Cedência do autocarro de 19 lugares ao Grupo de Cantares Populares Seara Nova
para uma deslocação a Portel para uma atuação. Custo: 46,17 €;
» Dia 2 de março – Cedência das instalações do Cineteatro para o ensaio do Grupo de Teatro da Secção
Cultural "O Restolho" da Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova. Custo: 20,04 €;
» Dia 10 de março – Impressão de manuais para uma formação da Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo. Custo: 23,22 €;
» Dia 16 de março – Cedência das instalações do Cineteatro para o ensaio do Grupo de Teatro da Secção
Cultural "O Restolho" da Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova. Custo: 20,04 €
Ponto vinte e três) <b>Proposta de alteração da circulação rodoviária em Viana do Alentejo, por ocasião d</b> a
<b>14.ª Romaria a Cavalo</b> – Com base na proposta da Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou por
unanimidade proceder à alteração pontual da circulação rodoviária no dia 25 de abril de 2015, por
ocasião da chegada da Romaria a Cavalo a Viana do Alentejo. As alterações serão as seguintes:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2015	

Fl.20	 	

## Proibição do trânsito automóvel nas seguintes artérias:

» Rua do Mercado; Travessa da Mesquita; Rua João Chagas; Rua da Agua Abaixo; Rua Padre Luis
António da Cruz; Rua das Escadinhas; Rua Cândido dos Reis; Rua Miguel Bombarda; Rua João de
Deus; Rua Dr. António José de Almeida; Largo de S. Luis; Rua Médico de Sousa; Rua da Fonte
Figueira e Rua Comandante Faria e Melo
Desvio do trânsito automóvel:
» No cruzamento para Vila Nova da Baronia desviar o trânsito para a Estrada de São Pedro (para
os automobilistas que pretendem seguir para Alcáçovas, Évora, Alvito e Portel)
» Nas Rotundas do Loteamento da Quinta do Marco desviar o trânsito para a Azinhaga da Barca
(para os automobilistas que pretendem seguir para Alcáçovas e Vila Nova da Baronia)
Estacionamento proibido nos sequintes locais:
» Largo dos Bombeiros; Rua Dr. António José de Almeida; Rua Cândido dos Reis; Praça da
República; Rua Miguel Bombarda; Largo de S. Luis; Rua Médico de Sousa e Azinhaga da Barca
Ponto vinte e quatro) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 4 relativo à Empreitada de
Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas – A
Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 4 relativo à Empreitada de Reutilização do Paço
dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas, no montante de
30.255,19 € (trinta mil duzentos e cinquenta e cinco euros e dezanove cêntimos)
Ponto vinte e cinco) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe – Sem a presença
do senhor Vereador João Penetra por se encontrar impedido, a Câmara deliberou com três votos
favoráveis, transferir para a Associação Terra Mãe a importância de 400,00 € (quatrocentos euros) como
comparticipação nas despesas de organização de um Encontro
Ponto vinte e seis) Proposta de transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de Viana do
<u>Alentejo (aquisição de cacifos)</u> – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Agrupamento de
Escolas de Viana do Alentejo a importância de 1.636,00 € (mil seiscentos e trinta e seis euros) destinada
à aquisição de sete cacifos escolares
Ponto vinte e sete) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Concurso de Janelas, Varanda
e Montras Engalanadas na chegada da "Romaria a Cavalo Moita-Viana do Alentejo" – A Câmara
aprovou por unanimidade a proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Concurso de Janelas
Varandas e Montras Engalanadas na chegada da Romaria a Cavalo Moita – Viana do Alentejo. Com a
referida alteração, poderão concorrer à atribuição de prémios todos os residentes em Viana do Alentejo
e não apenas os que residem no percurso da Romaria

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/03/2015	

Fl.21	 

<u>Presença de público</u> – Esteve presente o senhor Luis Miguel Fialho Duarte que pretendeu ver clarificada,
em sede de Revisão do Plano Diretor Municipal, a questão da possibilidade de detenção caseira de
animais
- O senhor Presidente clarificou que o Regulamento, em princípio, deixará de referir esta matéria,
aplicando-se por isso a Lei Geral
- O munícipe, quanto às atividades pecuárias, disse que a regra, tal como se encontra, é limitativa pois
fará com que em muitas hortas não possam existir animais. Disse que em sua opinião se deverá
distinguir criação intensiva e extensiva
O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, tendo a minuta
desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma
Eu, , Chefe da D.G.R., a subscrevi.
O Presidente,
Os Vereadores,
os vereudores,



### "A AUTONOMIA DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO EM DEFESA DA ÁGUA PÚBLICA" DECLARAÇÃO DE ALMADA

- 1. A AMGAP- Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo e a AIA Associação Intermunicipal da Água da Região de Setúbal, representativa de 29 Municípios do Alentejo e da Península de Setúbal, em cujos territórios residem cerca de 1 milhão de habitantes, entenderam promover um Encontro sob o tema "A autonomia do Poder Local Democrático na defesa da Água pública", tendo como objectivos principais:
  - Realçar e defender o papel determinante da Autonomia do Poder Local através da intervenção direta das suas Autarquias na defesa da Administração e da Gestão Pública da Água ao serviço das populações e do País, apontando alternativas à chamada "Reestruturação do Sector das Águas" e medidas afins, apresentadas muito recentemente.
  - Promover o esclarecimento das populações e de entidades sobre as consequências dessa "Reestruturação", bem como de alternativas que respeitem a Autonomia do Poder Local, as quais estão sujeitas ao controlo e ao julgamento democrático dessas populações.
- 2. As entidades promotoras sublinham o papel histórico que os municípios desempenharam e desempenham neste sector, cuja acção tem sido determinante para a satisfação das necessidades básicas das populações com ampla cobertura no país, tendo constituído uma das prioridades da intervenção do Poder Local Democrático saído da revolução de Abril. Não podem por isso os municípios ficar indiferentes à ofensiva em curso, que se traduz em medidas políticas e legislativas que têm vindo ser prosseguidas, tendo como objectivo central criar condições para a privatização do sector. Não são convincentes as afirmações de que não é esse o objectivo em curso, atendendo ao que se está a passar na área dos resíduos com a privatização da EGF, contra a vontade e os protestos das autarquias locais.
- 3. A ofensivacontra a autonomia do Poder Local assume na actualidade aspetos extremamente graves, com especial relevância na gestão pública dos sistemas de águas e saneamento, ao procurar retirar às Autarquias a responsabilidade exclusiva da administração e da gestão daqueles serviços públicos, controlada e assegurada pelos Órgãos Autárquicos democraticamente eleitos, ao serviço das populações e do desenvolvimento social e económico, local, regional e nacional.

Esta "ofensiva", desencadeada, mais formalmente, a partir de 1993 com a criação de Sistemas Multimunicipais, tem vindo a acentuar-se e a intensificar-se com novos instrumentos, de entre os quais se destacam:

- Medidas do Governo sobre a designada "Reestruturação do Sector das Águas", na sequência da publicação, de legislação que altera o regime jurídico dos sistemas municipais, altera o regime jurídico dos sistemas multimunicipais, bem como o novo regime jurídico da ERSAR e os seus estatutos e impõe a fatura detalhada de águas, saneamento e resíduos, que no seu conjunto arquitectam o edifício necessário às privatizações no sector, criam condições que prejudicam a viabilidade económica e financeira dos sistemas municipais, forçando a sua entrega a sistemas multimunicipais, nos quais as autarquias locais não detêm poder de decisão.
- A utilização da ERSAR Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos como instrumento da concretização da política e dos objectivos do governo para o sector.
- O Projecto de Regulamento Tarifário e o Regulamento no âmbito do Portugal 2020 PO SEUR 2020 "Gestão Eficiente do Ciclo Urbano da Água".
- O processo de fusão dos sistemas assente na denominada agregação de SMM (Sistemas Multimunicipais), abrindo a possibilidade de participação de capital privado e à margem da vontade dos municípios, em confronto com os pressupostos dos acordos de adesão, configurando ainda uma operação de captura dos bens municipais.



- O processo de verticalização dos sistemas assente na pressão e chantagem sobre os municípios, visando a sua alienação e entrega aos sistemas em «Alta» a partir das dificuldades financeiras, de dívidas geradas por sistemas impagáveis, com o aliciamento de promessas de investimentos em baixa.
- As alterações aos Estatutos da ERSAR e a proposta de Regulamento Tarifário que, promovendo uma harmonização por cima, das tarifas, com o fundamento na cobertura total dos custos, visam assegurar a valorização da empresa AdP, tendo por finalidade a sua privatização e constituem ainda uma intolerável intromissão na autonomia do poder local, a partir de regras obrigatórias sobre tarifários e atribuindo a esta entidade "parecer de imperatividade vinculativa".
- As restrições de acesso aos fundos comunitários e redução em 80% dos meios disponíveis e necessários, admitindo candidaturas intermunicipais via CIM, mas não financiáveis a fundo perdido, mas polarizando na AdP a captação de fundos comunitários.
- 4. Tendo em conta os temas abordados e debatidos no presente Encontro, no qual participaram dezenas de eleitos autárquicos, técnicos, representantes dos trabalhadores do sector, especialistas e interessados neste tema, as entidades promotoras, assumem o compromisso de:
  - Promover o esclarecimento e a mobilização das populações em defesa da água pública, contra quaisquer objectivos de privatização.
  - Desenvolver a concretização de um processo de resistência e oposição, que recuse, a verticalização, a agregação ou a fusão agindo política e juridicamente, exigindo o cumprimento dos pressupostos dos acordos de adesão e o respeito pela vontade e deliberações dos municípios.
  - Incentivar os municípios a reforçarem o desenvolvimento de uma gestão municipal dos sistemas de água e saneamento, com boas práticas de gestão das redes, visando a sua melhoria e eficiência, eliminação de perdas, o combate à subfacturação e fraude, com vista a assegurar a sua sustentabilidade económica, financeira e social, contribuindo para concretização de uma política tarifária que, na óptica dos interesses das populações, garanta um grau adequado de cobertura de custos, recuse imposições por parte de entidades, sejam elas quais forem; tenha em conta uma evolução das tarifas quando necessário, evoluindo de forma progressiva e sempre dentro de patamares de acessibilidade socialmente aceitáveis; a consideração de o financiamento não deve prescindir de fundos públicos, sendo que parte poderá ser suportada pelos orçamentos municipais; e a autonomia para a definição da estrutura tarifária de acordo com as opções de política municipal.
  - Assumir uma postura, tendo em vista assegurar a sustentabilidade dos sistemas que também passa pela recusa do processo de reestruturação em curso e pela tomada de medidas que eliminem encargos sem qualquer justificação, como sejam os da remuneração do capital social ou os "fee" de gestão.
  - Exigir, que sejam mobilizados para o sector os adequados financiamentos, a título não reembolsável, do próximo período de programação comunitária.
  - Solicitar à Associação Nacional de Municípios Portugueses a tomada de medidas e o desenvolvimento de todas as acções ao seu alcance, no plano institucional, político e judicial, para impedir a aprovação dos Decretos-leis relativos às fusões, na defesa intransigente das populações, do serviço público de água e de saneamento e da autonomia do Poder Local.





## **DECLARAÇÃO**

## 22 de MARÇO - DIA MUNDIAL DA ÁGUA

O Dia Mundial da Água, é assinalado no próximo dia 22 de Março, sob o lema a "ÁGUA e DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL".

A AMGAP – Associação de Município para a Gestão da Água Publica no Alentejo, representativa de 21 Municípios da região do Alentejo onde residem mais de 250 mil pessoas, manifesta o seu total empenhamento na defesa da Água enquanto bem público, um recurso fundamental ao serviço do desenvolvimento do Alentejo.

Num momento de particular importância, após a realização do "Encontro-Debate — A Autonomia do Poder Local Democrático na defesa da Água pública", promovido pela AMGAP e pela AIA — Associação Intermunicipal da Água da Região de Setúbal, e em vésperas do XX Congresso da ANMP a realizar-se nos dias 27 e 28 de Março, a AMGAP, manifesta a sua vontade e determinação, no respeito pelos princípios porque se orienta e na assumpção das "compromissos inerentes à "Declaração de Almada", em desenvolver e promover todas as iniciativas que se julguem necessárias tendo por finalidade a "Defesa da Água Pública" e da "Água ao serviço desenvolvimento sustentável da região do Alentejo", reafirmando a sua firme convicção em:

- "...Realçar e defender o papel determinante da Autonomia do Poder Local através da intervenção direta das suas Autarquias na defesa da Administração e da Gestão Pública da Água ao serviço das populações e do País, apontando alternativas à chamada "Reestruturação do Sector das Águas" e medidas afins apresentadas muito recentemente.

- Promover o esclarecimento das populações e de entidades sobre as consequências dessa "Reestruturação", bem como de alternativas que respeitem a Autonomia do Poder Local, as quais estão sujeitas ao controlo e ao julgamento democrático dessas populações..." (in Declaração de Almada, 12.3.2015 — AIA-AMGAP).

AMGAP, 20 de Março de 2015

O Presidente do Conselho Executivo da AMGAP

Vítor Proença



Praça Pedro Nunes - 7580 - 125 Alcácer do Sal - Tel.265 610 059 - fax 265 247 003



## COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

#### **ACTA**

#### PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO REVISÃO

## 3ª REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

1.

Nos termos da Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro foram convocadas, através do ofício 108-DSOT/2015, as entidades que integram a Comissão de Acompanhamento (CA) de Revisão do PDM de Viana do Alentejo (PDMVA) para a terceira Reunião Plenária da CA no dia 13 de Março, pelas 10:30h na CCDRA.

2.

Nos termos da convocatória foi realizada a terceira Reunião Plenária da CA de Revisão do PDMVA, tendo estado presentes as seguintes entidades e representantes:

- Câmara Municipal de Viana do Alentejo
- Assembleia Municipal de Viana do Alentejo
- Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
- APA / ARH Alentejo
- ANPC / CDOS Évora
- Turismo de Portugal
- ICNF / DCNF-ALT / DPAP
- Estradas de Portugal
- DRCAlen
- Câmara Municipal de Portel
- RTGEO (Equipa do Plano)
- CCDRA

Faltaram as seguintes entidades que enviaram parecer escrito que se anexa:

- DGEG
- DGEST
- DGT
- REFER

Faltaram as seguintes entidades e que não enviaram parecer:

- DGADR
- ARSA
- Autoridade Nacional de Comunicações
- Câmara Municipal de Évora
- Câmara Municipal de Alvito
- Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
- Câmara Municipal da Vidigueira



## COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

3.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo agradeceu o empenho e colaboração de todas as entidades de forma a que se consiga o objectivo de aprovação final deste processo de revisão do PDM no âmbito do período de transição estabelecido pela nova Lei de Bases.

A CCDRA pediu a todas as entidades a pronúncia sobre os elementos apresentados nesta fase de desenvolvimento do Plano, ou sobre orientações que considerem dever ser tratadas até à próxima CA, que será a quarta e última e onde terá lugar a assinatura do parecer final.

Seguiu-se a apresentação do Plano na fase correspondente pela equipa (RTGEO - Ricardo Nunes).

Feita uma breve contextualização temporal da fase do Plano e das fases seguintes, foi apresentado o ponto de situação do estado dos trabalhos, e dos aspectos mais relevantes dos elementos entregues para apreciação a todas as entidades integrantes da CA.

No decurso da apresentação, foi suscitada a questão pela CCDRA da alteração dos perímetros urbanos das três áreas urbanas do Concelho (sede do Concelho e sedes de Freguesias), com especial enfoque na situação de Aguiar, atendendo à percentagem global de ampliação do perímetro de 64% apresentada. Foi referida a necessidade de desagregar este valor e de o justificar, nomeadamente na sua compatibilização com as normas do PROTA aplicáveis. Sugeriu-se ainda, se necessário, o recurso à tipologia prevista no PROTA de Áreas de Edificação em Solo Rural Periurbano (AESRP). A equipa justificou a razão da ampliação de perímetro proposta, e referiu que as novas áreas integradas em perímetro urbano não são áreas urbanizáveis mas antes áreas urbanas, já ocupadas e infraestruturadas, em resultado de dinâmicas de crescimento existentes, embora de baixa densidade, e que a sua integração em solo urbano apenas visa a sua requalificação. Embora considerem haver cumprimento das normas do PROTA, essa questão irá ser reavaliada e devidamente ponderada e justificada.

Terminada a apresentação, a CCDRA considerou que o trabalho se revela muito bem estruturado e claro, e devidamente fundamentado, revelando-se um instrumento de grande utilidade para o municipio tanto na concretização da estratégia de desenvolvimento do Concelho como enquanto suporte de acções e iniciativas no quadro do Alentejo 2020. Também a Estrutura Ecológica Municipal e a Avaliação Ambiental Estratégica revelaram um trabalho muito cuidado e acertivo, e de grande qualidade. As questões colocadas relativamente à análise e projecção demográfica, foram tratadas no final da reunião em concertação com a CCDRA/DSDR.

Passou-se então a palavra a cada uma das entidades presentes:

DRCAlen – Informou que o respectivo parecer já tinha sido emitido e que nada mais tinha a acrescentar.

Assembleia Municipal de Viana do ALentejo - Informou nada ter a acrescentar.

CCDRA — Dr.\* Lilia Fidalgo referiu que o Relatório Ambiental é coerente com o desenvolvimento do Plano. Quanto à REN o trabalho realizado reflete a aplicação dos critérios da legislação em vigor, demonstrando continuidade com os resultados obtidos no Concelho de Alcácer do Sal, onde foram aplicados os mesmos critérios e metodologia. Também a utilização do solo proposta é coerente com esta condicionante.



# COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

#### REN:

Anexa-se à presente Acta parecer sobre delimitação da REN a nível municipal.

#### Relatório Ambiental:

Considera-se que o relatório apresentado explícita e fundamenta, clara e adequadamente, a forma como decorreu o processo de avaliação ambiental estratégica da revisão do plano.

É efectuado o enquadramento do Plano e a sua caracterização, e enunciadas as questões estratégicas que se desdobram nos objectivos a realizar através de conjunto de vectores de intervenção que concretizam a estratégia definida para o Plano.

O relatório ambiental inclui a informação do relatório de definição de âmbito, nomeadamente, os critérios de identificação e caracterização dos FCD e a sua articulação com as questões ambientais e de sustentabilidade, bem como a sua coerência com vista a observar a concordância do proposto pelo PDM com os principais objectivos dos documentos que configuram o quadro de referência estratégica.

A análise da situação actual tem como referência os FCD e identifica devidamente as questões e tendências, negativas e positivas, que importa considerar no quadro de intervenção do IGT em causa.

O cenário alternativo considerado é apenas o de ausência de Plano.

A avaliação dos FCD é bem focada e apresenta uma abordagem clara e adequada à escala e contexto sócio-económico e geográfico. Face à importância estratégica dos recursos hídricos subterrâneos, deveria ter sido mais explícita a referência à necessidade de articulação com os usos do solo, nomeadamente, com o que é preconizado para a estrutura ecológica, na salvaguarda das áreas de protecção e recarga do aquífero e linhas de água.

Não são referidas especificamente lacunas ou faltas de informação.

O Relatório deve propor um programa de monitorização e seguimento baseado nos indicadores dos FCD que se consideram objectivos e eficazes na aferição, não apenas da sustentabilidade das propostas, mas também na correcta e positiva concretização do Plano.

Considera-se que o procedimento de avaliação ambiental da revisão do PDM de Viana do Alentejo foi bem estruturado e a análise adequada ao contexto dos objectivos e metas, no que se refere ao escrutínio da sustentabilidade das medidas propostas pelo mesmo, pelo que o presente relatório merece o parecer favorável.

#### Socio-economia:

Na sequência das observações efectuadas, em tempo, ao relatório " Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo", da responsabilidade do RTGEO Planeamento e Ordenamento do Território, e após análise do documento em epígrafe, foi possível elaborar as seguintes considerações:

No que concerne ao Vol II, As Pessoas e as Actividade Económicas, relativo à população e à situação social:

- Referência para o refinamento da análise que foi feito relativamente ao relatório anterior, consubstanciado na inclusão louvável de novos indicadores de cariz microdemográfico, que sustentam considerações menos influenciadas pelos efeitos das estruturas demográficas concelhias. Foi o caso da inclusão da Taxa de Fecundidade Geral, correctamente analisada na sua decomposição pelos grupos etários das mães, em complementaridade com o Índice Sintético de Fecundidade. Referência positiva também, de modo semelhante, para a utilização da Esperança de Vida para a compreensão do fenómeno da mortalidade.



# COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

- De referir também o recurso às pirâmides etárias para analisar a estrutura demográfica concelhia, pese embora a insuficiente observação efectuada, que se reteve na verificação particular de alguns grupos etários, sem se debruçar sobre as principais características. Na verdade, da observação daquelas representações gráficas é possível constatar que, de 2001 para 2011, acentuou-se a forma de "urna" (estruturas duplamente muito envelhecidas), que deu lugar à forma de "pirâmide invertida", fruto da diminuição drástica de jovens e do aumento continuado de idosos. A ligeira melhoria da população em idade activa, não foi acompanhada por um aumento dos nascimentos, de tal forma que o crescimento do grupo 0-4 anos que se verificou em 2001, não teve continuidade, invertendo-se a tendência que naquela altura poderia ser espectável, de evolução para uma estrutura de tipo "Ás de Copas", que corresponde àquela que é conseguida quando uma população envelhecida sofre um processo de rejuvenescimento
- Reitera-se no documento em apreço uma correspondência, ainda que indirecta, entre os dados do estado civil e o envelhecimento das estruturas demográficas, que não nos parece muito correcta. Não se entende com é que a diminuição da percentagem de viúvos pode ser um indicador de rejuvenescimento demográfico?
- No que respeita ao capítulo Ensaio prospectivo: projecções demográficas, reiteram-se as observações formulados anteriormente, que não mereceram acolhimento nesta proposta, a saber:
  - Não é perfeitamente compreensível qual a metodologia utilizada no estudo em apreço;
- No modelo utilizado são construídos 2 cenários, com base em taxas objectivo da evolução da dinâmica natural e dos movimentos migratórios, que reportam dois momentos muito próximos (2001/2005 e 2006/2010), que são perspectivados para o futuro sem fundamento no contexto socioeconómico;
- Os resultados obtidos não são compatíveis com a cenarização proposta. A tendência demográfica crescente projectada aparece já contrariada em 2012 e 2013, onde a população do concelho sofre uma retracção de -1,47 e -1,94% respectivamente. Isto é, nos últimos 2 anos a população já regrediu mais que o crescimento estimado no cenário A, ficando perto do estimado
- No que diz respeito ao âmbito da socioeconomia, considera-se que o estudo aborda os aspectos considerados pertinentes, numa perspectiva de diagnóstico e de orientações de desenvolvimento para o concelho, pese embora a desactualização que entretanto ocorreram nos dados estatísticos publicados.

Relativamente ao Vol VIII - Avaliação Ambiental Estratégica:

- No que ao Factor Crítico para a Decisão socioeconomia diz respeito o documento identifica objectivos, define critérios de avaliação para a promoção da dinamização económica e para a fixação da população, concordantes com as expectativas para o concelho.

Relativamente ao desenvolvimento turístico, nomeadamente no sector do alojamento que apresenta um número reduzido no concelho, não existindo quaisquer estabelecimentos hoteleiros (classificados) e apenas quatro unidades de turismo de habitação e turismo rural. O Plano propõe uma rede de pequenas unidades de alojamento, tendo em consideração as especificidades do concelho.

As orientações estratégicas apontam para a articulação na programação de eventos, nomeadamente feiras temáticas, eventos culturais, celebrações religiosas, eventos desportivos, e outros como forma de projectar uma imagem e uma marca que coloque Viana do Alentejo nas rotas e itinerários turísticos.

O PDM defende a promoção dos bens patrimoniais como um elemento de grande importância para a identidade local.



### COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

Com especial relevância para o desenvolvimento do turismo, o PDM apresenta os seguintes objectivos estratégicos:

- Qualificar e diversificar a base económica

- Requalificar e valorizar o património arqueológico, arquitectónico e natural

- Potenciar e promover o património genuíno e identitário (história, cultura e identidade local)

#### Conclusões:

- Mérito na inclusão de novos indicadores de cariz micro-demográfico;

- Insuficiente análise das estruturas demográficas;

- Reitera-se o parecer negativo relativamente à proposta de projecções demográficas;

- Desactualização relativa, que entretanto ocorreu nos dados estatísticos publicados;

- Os critérios de avaliação para a promoção da dinamização económica e para a fixação da população, concordantes com as expectativas para o concelho

- O documento assume o turismo como um importante sector para o desenvolvimento

do concelho, partindo dos recursos e potencialidades deste território;

- Para incrementar a actividade turística, o concelho de Viana do Alentejo tem potencialidades relacionadas com a história, o património (natural, arquitectónico, e religioso), a natureza e o artesanato. Neste contexto, o documento propõe acções para qualificar e valorizar o património (material e imaterial). Para reforçar a oferta, a rede de pequenas unidades de alojamento previstas neste PDM poderá dar contributos relevantes.

As propostas apresentadas teriam maior consistência se fossem enquadradas com as orientações estratégicas e as iniciativas previstas nos documentos estratégicos regionais (nomeadamente o Documento Estratégico da Turismo do Alentejo, promovido pela ERT).

#### Ruído:

- Deverá ser suprimido o n.º 2 do artigo 12º do Regulamento, porquanto o mesmo contraria o previsto no n.º 6 do Artigo 12º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 972007, de 17 de Janeiro;
- Deverão ser revistos os mapas de ruído apresentados no VOLUME IV "O Património no Concelho e os Fenómenos Perigosos, Saúde e Segurança Pública", porquanto não seguem a metodologia de cores e padrões para as classes de níveis sonoros, conforme o indicado no documento de Dezembro de 2011 da Agência Portuguesa do Ambiente, intitulado "Directrizes para a elaboração de mapas de Ruído (versão 3)". Deverão, igualmente, ser apresentados os resultados dos ensaios acústicos efetuados ou os resultados das contagens de tráfego realizadas, que demonstrem a existência de níveis sonoros que motivem os níveis sonoros da ordem de grandeza dos apresentados nos mapas de ruído Lden e Ln e que originam a existência de um número tão elevado de população residente exposta e tantas zonas de conflito (áreas onde a população se encontra sujeita a níveis de ruído superiores aos limites máximos permitidos pela legislação).

#### Regulamento (análise jurídica):

- 1. A presente informação, de natureza estritamente jurídica, insere-se no âmbito do acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), a que se referem os artigos 96°, n° 7, e 75° e seguintes, do Decreto-Lei n° 380/99, de 22 de setembro, hoje com a redação do Decreto-Lei n° 46/2009, de 20 de fevereiro, do Decreto-Lei n° 181/2009, de 7 de agosto, e do Decreto-Lei n° 2/2011, de 22 de setembro.
- 2. Recentemente, entrou em vigor o Decreto-Lei nº 141/2014, de 19 de setembro, que alterou o Decreto-lei nº 193/95, de 28 de julho (o qual estabelece os princípios e as normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território nacional), tendo o seu artigo 5°, nº 2,



## COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

revogado o Decreto Regulamentar nº 10/2009, de 29 de maio, com efeitos a partir de 18-12-2014, embora este continue a ser o aplicável no caso em apreço.

Com entrada em vigor a 29-06-2014, surgiu a Lei nº 31/2014, de de 30 de maio (Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo), que revogou a Lei nº 48/98, de 11 de agosto, embora a sua aplicação ao caso não tenha, em princípio, relevância, pelo facto de o procedimento já estar iniciado – cfr., sobretudo, os nºs 2 e 3 do artigo 82º daquela Lei.

Refira-se ainda que entrou em vigor a 7-01-2015, a nova versão do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), constante do Decreto-Lei nº 136/2014, de 7 de setembro.

3. Vista a proposta de Regulamento que nos foi apresentada, formulam-se apenas as seguintes sugestões ou observações:

a) Artigo 4° - Conteúdo documental

Constata-se que não é feita referência à carta educativa, a qual, de acordo com o nº 3 do artigo 19º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, integra o plano diretor municipal.

b) Artigo 31º - Detenção caseira de animais

Considerando, sobretudo, o artigo 39º do Decreto-Lei nº 81/2013, de 14 de junho, estamos em crer que competirá, em última análise, à Direção Regional de Agricultura e Pescas o controlo do cumprimento das normas do novo regime de exercício da atividade pecuária, pelo que se sugere que seja ponderado o conteúdo do nº 3 deste preceito regulamentar.

c) Artigo 57º – Equipamentos de utilização coletiva
 Convém ponderar a clarificação da redação do preceito.

d) Artigo 93º - Mecanismos de perequação

Convém clarificar a redação da alínea b) do nº 2 deste preceito.

Turismo de Portugal – Enviará o parecer posteriormente. Elencou algumas questões relacionadas com a estrutura do regulamento, que na opinião desta entidade colocam dificuldades na sua leitura. Chamou a atenção para o facto de Turismo da Natureza não ser uma tipologia de empreendimento turístico, e questionou ainda em que tipologia de solo rural poderiam surgir os NDT.

A equipa referiu que iria analisar as questões relacionadas com o regulamento e no que se refere aos NDT, nos termos do PROTA, não são espacializados cabendo por isso ao PDM apenas o estabelecimento de critérios e normas para a sua implantação em solo rural.

Câmara Municipal de Portel – Lembraram que o seu PDM é também de primeira geração, de 1995, e que por isso estão também a iniciar o respectivo processo de revisão, não tendo nada mais a acrescentar relativamente aos elementos apresentados do Plano em análise.

ANPC - Informou que irão enviar o respectivo parecer.

DRAPAL – Alertou para a a situação da actividade pecuária, quanto a algumas restrições impostas no regulamento, nomeadamente no que se refere aos afastamentos a estradas e outras vias públicas, na medida em que isso poderá condicionar muito, tanto o aparecimento de novas explorações, como a eventual legalização de explorações existentes, pelo que sugeriu ponderação destes parâmetros.

Quanto à RAN, foi referido estar totalmente estabilizada, não havendo nada mais a acrescentar.

APA / ARH Alentejo – Salientou a qualidade do trabalho apresentado no âmbito da elaboração desta revisão de Plano que poderá passar a constituir referência para estudos similares.



## COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

Foi ainda sugerida uma correcção ao artigo do regulamento sobre restrições de utilidade pública, não havendo nada a acrescentar no que se refere à REN.

No "VOLUME VI - Planeamento, Ordenamento e Desenvolvimento do Território" foi

sugerido que se fundamentassem os resultados.

A proibição de agro-pastorícia na Estrutura Ecológica Municipal poderá criar problemas de gestão e conflitualidade com proprietários. Sobre a Avaliação Ambiental Estratégica foi considerado que o Relatório Ambiental está bem

estruturado.

- (...) após avaliação dos elementos enviados complementados com a apresentação efetuada durante a 3ª reunião plenária efetuada em 13 de março, é entendimento da APA/Administração da Região Hidrográfica do Alentejo emitir parecer favorável à proposta de ordenamento apresentada visto, em nosso entendimento, e nas matérias sob a nossa jurisdição, a metodologia apresentada encontrar-se corretamente estruturada com vista ao modelo de ordenamento e desenvolvimento preconizado para o território do concelho. No entanto, sugerem-se as seguintes alterações:
- Volume VI, pg.16 a 28 e artº 7º do regulamento(Vol. VII): no que respeita aos Recursos Hídricos, as Servidões e Restrições de Utilidade Pública devem constar como definido na publicação da DGOTDU, de setembro de 2011, sobre a matéria: Domínio Público Hídrico, Albufeiras de Águas Públicas e Captações de Águas Públicas para Abastecimento Público,
- Volume VI, pg. 39 a 41 e pg. 178: deverá ser apresentada informação complementar sobre a metodologia que determinou a delimitação da REN do concelho agora apresentada,
- Volume VII: Regulamento, alínea b), do ponto 2 do artº 10º deverá ser equacionada a proibição da agropastorícia. A manter deverá ser acompanhada de plano/projeto de gestão e compensação.
- Volume VIII: pg. 36 deverá ser adequadamente referida a ARH, pois a mesma já não é um IP.

ICNF / DCNF Alentejo - Foi solicitado o envio de shapefiles relativas à delimitação das áreas de montado para aferição da sua precisão e melhor análise.

Foi referida a necessidade de transposição das normas dos regimes jurídicos (Plano Sectorial Rede Natura) para o PDM e referência no Relatório de Conformidade com o referido Plano Sectorial.

Estradas de Portugal - Sugerem que no regulamento haja artigo único com identificação das estradas do Plano Rodoviário Nacional. Nas Plantas de Ordenamento e de Condicionantes há desconformidades na identificação de estradas nacionais.

Para finalizar foi proposto que se pudessem enviar os respectivos pareceres até ao próximo dia 19 de Março.



### COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

No final dos trabalhos houve ainda uma reunião sectorial com a CCDRA/DSDR e a Equipa do Plano, em que foram discutidas e concertadas as questões relacionadas com a demografia e as projecções demográficas propostas.

Também no que se refere ao Regulamento, foram discutidas com a Equipa as seguintes situações:

Art.º 7º – sugere-se ponderação às servidões sobre caminhos municipais (ver também art.º 82º)

Art.º 44º - Sugere-se avaliação sobre a necessidade de introduzir neste artigo parâmetros urbanísticos reguladores da construção nele admitidas

Art.º 48º – Sugere-se revisão deste artigo de forma a clarificar o respectivo normativo, sobretudo no que se refere ao inciso i. da alínea a). Na alínea b) admitem-se "novos equipamentos" mas a sua edificação remete para a alínea que parametriza apenas a ampliação, não havendo por isso parâmetros para construção nova.

Art.º 51º - a edificabilidade refere-se a "espaços culturais"

Art.º 51º - Na alinea c) inciso i) propõe-se um índice de construção de 0,1. Sugere-se ponderação atendendo a que se trata de um índice elevado em solo rural.

Art.º 57º - Sugere-se revisão deste artigo em articulação com as observações efectuadas ao art.º 48º.

Art.º 58º - Segundo os nossos cálculos, a intensidade turística máxima admitida para o Concelho de Viana do Alentejo será de 3248 camas. Compete ao Município, em coerência com a estratégia de desenvolvimento estabelecida no Plano, estabelecer um valor de Intensidade Turística até aquele máximo, pelo que o valor proposto no artigo preenche este requisito e cumpre assim o estabelecido no PROTA. No entanto, o valor proposto não "resulta da capacidade de alojamento de todos os empreendimentos turísticos existentes, concretizados e aprovados", mas antes inclui essa capacidade de alojamento.

Art.º 60° - Sugere-se que a referência a "serviços responsáveis pelo turismo" seja substituído por outra expressão equivalente, por exemplo "entidade sectorial competente" ou similar. No mesmo artigo sugere-se que seja reforçado o sistema de contrato de execução constante do n.º 2, acrescentando uma alínea relativa às garantias de financiamento. Sugere-se uma alínea similar à do art.º 88°, n.º 7, c).

Art.º 70º - Na alínea g) questiona-se o conceito de "arquitectura contemporânea" na forma como está utilizado, e da sua eficácia regulamentar.

5.

Integram a presente Acta, os pareceres recebidos das entidades que compõem a Comissão de Acompanhamento de Revisão do PDM de Viana do Alentejo.

Évora, 13 de Março de 2015

José Macedo DSOT - DGT



## Município de Viana do Alentejo

#### **DESPACHO**

PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE QUATRO EDIÇÕES DO BOLETIM MUNICIPAL 2015

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com a empresa Sociedade Instrutiva Regional Eborense, S.A. Gráfica Eborense de Évora, um contrato para aquisição de serviços de impressão e acabamento de quatro edições do Boletim Municipal 2015, pela quantia de 13.360,00 € acrescida de iva à taxa de 6 %;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizada a sua situação fiscal e perante a segurança social;
  - B) Verificação de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, se aplicável;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, e no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro.
- 4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre o contrato de aquisição de serviços em causa, para possível publicação da primeira edição do boletim no fim do mês de março e verificados todos os requisitos necessários para o efeito; importa emitir então o parecer prévio favorável que fica sujeito a ratificação na reunião da Câmara Municipal no dia 25 de março de 2015.

#### Com efeito:

A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente



## Município de Viana do Alentejo

recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, dado tratar-se de uma aquisição de serviços específicos e ocasionais;

- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual Ajuste Direto no Regime Geral;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Autoridade Tributária;
- Nos termos do disposto na parte final da alínea a) do n.º 6 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, o parecer prévio favorável também está dependentemente da inexistência de pessoal em situação de requalificação. Contudo, através da Nota n.º 5/JP/2014, do Senhor Secretário do Estado da Administração Pública e das soluções interpretativas uniformes homologadas pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local a 15 de julho de 2014, "as Autarquias Locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação previsto no artigo 24º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro";
- Neste procedimento foram aplicadas no Preço Base, a redução remuneratória e a reversão da redução, a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 11 de março de 2015

O Presidente da Camara,

(Bernardino Antonio Bengalinha Pinto)

ROTTÀRE DE NO TRUMISE DE 25 3.15
7090-237 VIANA DO ALENTEIO
TELE. 266 930 010 - FAX: 266 930 019

### **DESPACHO**

## Município de Viana do Alentejo

PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA DO CONCELHO

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com a empresa Piçarra Distribuição de Jornais, Lda. um contrato para aquisição de serviços de divulgação publicitária do Concelho, até final de 2015, pela quantia de 7.799,76€, acrescido de 23% de Iva;
- Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do artigo 32.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizada a sua situação fiscal e perante a segurança social;
  - B) Verificação de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, se aplicável;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental;
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, e no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro.
- 4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre o contrato de aquisição de serviços em causa, para a possível publicação publicitária ainda no mês março, e verificados todos os requisitos necessários para o efeito; importa emitir então o parecer prévio favorável que fica sujeito a ratificação na reunião da Câmara Municipal no dia 25 de março de 2015.



## Município de Viana do Alentejo

#### Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, dado tratar-se de uma aquisição de serviços específicos e ocasionais;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual – Ajuste Direto no Regime Geral;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Autoridade Tributária;
- Nos termos do disposto na parte final da alínea a) do n.º 6 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, o parecer prévio favorável também está dependentemente da inexistência de pessoal em situação de requalificação. Contudo, através da Nota n.º 5/JP/2014, do Senhor Secretário do Estado da Administração Pública e das soluções interpretativas uniformes homologadas pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local a 15 de julho de 2014, "as Autarquias Locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação previsto no artigo 24º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro";
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/ 02.02.17 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços - Aquisição de Serviços - Publicidade).
- Foi aplicado o disposto no n.º 1 do artigo 2.º, e no artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro (redução remuneratória e a respetiva reversão), ao valor da proposta.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 18 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)